

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANA MARIA DE JESUS ALVES 45082660	1	AGA-TE	227031557	090	21/12/2012 20/12/2017	04/11/2024 01/02/2025

CURITIBA, 10 / 09 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 242/2024.

Documento: **Portaria242.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 11/09/2024 08:47.

Inserido ao documento **934.386** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 10/09/2024 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
615ed30e510abc23e5bef1c740c85bf6.